



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N° 213, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a. O disposto no Edital 008/2019/PRG/UFLA;
- b. Que não houve candidato apto na 1ª fase de inscrições para a coordenação do curso de Administração Pública, modalidade a distância;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura da 2ª fase de inscrições para candidatura ao cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação